



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WJUA.20.00300558-5** em **10/01/2020 14:49:20**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Juazeiro do Norte
Processo : 0004813-08.2008.8.06.0112
Protocolo : WJUA.20.00300558-5
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 10/01/2020 14:49:20

Partes

Solicitante : Fenaseg - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Convenio Dpvt

Documentos Protocolados

Petição* : Microsoft Word - 689321_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO - 1.pdf
Documentação : 689321_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1-3.pdf
Documentação : 689321_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo: 00048130820088060112

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PEDRO DANUBIO VICTOR DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JUAZEIRO DO NORTE, 7 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0032 / 040 / 01512934-2	ID Depósito 040003200041912167
		Tribunal / UF TJ CEARA / CE	Município JUAZEIRO DO NORTE
Vara 01A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0004813.08.2008.8.06.0112	Tipo de Ação/processo INDENIZACAO		
Nome do Autor MANOEL RILDO VICTOR		CPF/CNPJ 844.845.353-00	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/12/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.276,93
		Autenticação mecânica do depósito CEF0032001191202012020000000003 5.276,93COM	

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª 013 - Tribunal 3ª / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0032 / 040 / 01512934-2	ID Depósito 040003200041912167
		Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município JUAZEIRO DO NORTE
Vara 01A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0004813.08.2008.8.06.0112	Tipo de Ação/processo INDENIZACAO		
Nome do Autor MANOEL RILDO VICTOR		CPF/CNPJ 844.845.353-00	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/12/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.276,93
		Autenticação mecânica do depósito CEF0032001191202012020000000003 5.276,93COM	

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

3113 - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0032 / 040 / 01512934-2	ID Depósito 040003200041912167
		Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município JUAZEIRO DO NORTE
Vara 01A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0004813.08.2008.8.06.0112	Tipo de Ação/processo INDENIZACAO		
Nome do Autor MANOEL RILDO VICTOR		CPF/CNPJ 844.845.353-00	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/12/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.276,93
		Autenticação mecânica do depósito CEF0032001191202012020000000003 5.276,93COM	

Salário mínimo - Salário mínimo brasileiro

Fonte - - Mensal

[Voltar](#) [Imprimir](#)

DATA	VALOR
set/2006	350,00000000

40 x 350,00 = 14.000,00

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 14.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2006 a Setembro/2007

Dados calculados		
Fator de correção do período	365 dias	1,048224
Percentual correspondente	365 dias	4,822385 %
Valor corrigido para 1/9/2007	(=)	R\$ 14.675,13
Sub Total	(=)	R\$ 14.675,13
Valor total	(=)	R\$ 14.675,13

R\$ 14.675,13 – 13.500,00 (valor recebido administrativamente) = **R\$ 1.175,13**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.175,13
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2007 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/2/2011 a 2/1/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	4506 dias	1,972117
Percentual correspondente	4506 dias	97,211742 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 2.317,49
Juros(3242 dias-107,000000%)	(+)	R\$ 2.479,72
Sub Total	(=)	R\$ 4.797,21
Honorários (10%)	(+)	R\$ 479,72
Valor total	(=)	R\$ 5.276,93